



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO CEELE - 05/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Aprova ad referendum o cadastro da disciplina optativa Centrais Elétricas na Matriz Curricular do Curso de Engenharia Elétrica - NG

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, ad referendum, o Plano de Ensino da disciplina optativa TÓPICOS ESPECIAIS EM SISTEMAS DE ENERGIA I: CENTRAIS ELÉTRICAS, modalidade Teórica, com carga horária de 60H.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

José Hissa Ferreira
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica